



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

## ATO DE CONCESSÃO

Palmas, 22 de janeiro de 2026

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SEI-2 - CRM-TO/PRESI/GABIN e Portaria CRM-TO Nº. SEI-Nº 1/2026, **CONCEDO** o Suprimento de Fundos ao Servidor abaixo qualificado, nos seguintes termos:

### 1. DADOS DO SUPRIDO:

Campo	Informação
<b>Nome Completo do(a) Suprido(a)</b>	Odinel Pereira da Cunha Júnior (846.802.701-44)
<b>Função</b>	Assistente Administrativo
<b>Matrícula</b>	14

### 3. DADOS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS:

<b>Número do Processo SEI</b>	SEI 26.27.000000329-3
<b>Número do Suprimento</b>	08/2026 - Serviços Pessoa Jurídica 09/2026 - Material de Consumo
<b>Fundamento Legal</b>	Art. 3º, inciso I e II, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SEI-2 - CRM-TO/PRESI/GABIN.
<b>Atividade e Natureza da Despesa</b>	Despesas de pequenos vultos
<b>Finalidade</b>	Prestação de serviços de manutenção predial corretiva da Delegacia do Norte, bem como a aquisição eventual de materiais e produtos de limpeza, em caráter não previsto e emergencial, incluindo o atendimento de despesas supervenientes que eventualmente venham a surgir, de modo a assegurar a conservação das instalações e a continuidade das atividades operacionais.
<b>Valor do Suprimento</b>	08/2026 - Serviços Pessoa Jurídica R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) 09/2026 - Material de Consumo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
<b>Prazo para Aplicação</b>	60 (sessenta) dias a contar do recebimento do numerário.
<b>Prazo para a Prestação de Contas</b>	10 (dez) dias após o prazo da aplicação ou após o uso total do limite disponível.

Ademais, concedo o **PAGAMENTO** de Suprimento de Fundos ao servidor do referido Suprimento de Fundos.

Eduardo Pinto Gomes  
**PRESIDENTE DO CRM-TO**

Iatan Rezende Mendonça  
**TESOUREIRO DO CRM-TO**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 22/01/2026, às 14:53, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iatan Rezende Mendonça, 1º Tesoureiro do CRM-TO**, em 26/01/2026, às 08:56, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3615691** e o código CRC **46607976**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18,  
1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |  
CEP 77022-322 | Palmas/TO -  
<http://www.crmto.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.27.000000329-3 | data de inclusão: 22/01/2026